



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA Nº 1.595/URSP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009**

Da emissão do CHE e documentos pertinentes.

**O CHEFE DA DIVISÃO DE AERONAVEGABILIDADE DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 1º da Portaria nº 1.337/SAR, de 07 de agosto de 2009, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145 Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar para a empresa REVISIA SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA, a emissão do Certificado de Homologação de Empresa CHE nº 9809-02/ANAC, em virtude de Homologação de Base de Manutenção, com as seguintes características:

I – Endereço da Sede Administrativa: Avenida Rio das Pedras, 552 – Jardim Aricanduva – São Paulo/SP, CEP: 03452-000 e Base de Manutenção na Rua Belizário Pena, 335 – Penha – Rio de Janeiro/RJ CEP: 21020-010;

II – Padrões e Classes: “F3” e “H/(Única)”;

III –Regulamentação: RBHA 145.

Art. 2º Encaminhar seu respectivo Adendo, em sua edição original, datado de 08 de setembro de 2009, contendo os serviços realizados pela empresa, bem como suas limitações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SANDRO KURRELE** – Cap Esp Av  
Chefe da Divisão de Aeronavegabilidade